

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica retificado o Termo de Homologação, para correção da razão social da empresa vencedora, permanecendo **inalterados o CNPJ, endereço e valor homologado**.

Onde se lê:

Maria Helena Teixeira Soares, situado na Rua João Batista Leal, nº 07, Loja, Catuji/MG, CEP: 39816-000, inscrito no CNPJ nº 29.776.708/0001-10, no valor de R\$ 77.977,55 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se:

Maria Amélia Gomes Santos, inscrita no CNPJ nº 29.776.708/0001-10, situada na Rua João Batista Leal, nº 07, Loja, Catuji/MG, CEP: 39816-000, no valor de R\$ 77.977,55 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Permanecem inalterados os demais termos e condições constantes no Termo de Homologação.

Catuji/MG, 25 de setembro de 2026.

Sthefannie Moreira de Almeida
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 657/2024